

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Av. Pres. Getúlio Vargas, Nº 1070, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CNPJ nº 11.609.823/0001- 35, Fax: (81) 3521- 0033 Fone: (81) 3521- 0393

Oficial: Ildefonso Torres de Sá

Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves

Matricula: 1604

Data: 17/10/1979

Ficha:

4

Dados do Imóvel: Lote de terreno C-5, modificado e unificado do DISTRITO INDUSTRIAL DO CABO: MEMORIAL DESCRITIVO partindo do marco 4 do terreno de propriedade da PLAGON S/A, que corresponde ao 1 do presente lote e seguindo uma paralela ao eixo do Acesso III do DI do CABO, encontra-se o marco 2 com uma distância de 235,36m. Este trecho do lote limita-se com Acesso III do DISTRITO INDUSTRIAL. Do marco 2 visando o marco 1 a ré com 0º e com um ângulo interno de 178º10' com uma distância de 37,66m. Este trecho confronta-se com o Acesso III do DI DO marco 3 visando o marco 2 a ré com um ângulo interno de 109º40', encontramos o marco 4 com uma distância de 71,97m. Este trecho limita-se com uma rua projetada e confronta-se com terreno da DIPER. Do marco 4 visando o marco 3 com 0º e com um ângulo interno de 95º09' com uma distância de 93,59m encontramos o marco 5. Neste trecho o lote limita-se com uma Rua projetada e confronta-se com terreno da DIPER. Do marco 5 visando o marco 4 com 0º e com um ângulo interno de 195º13' com uma distância de 56,53m encontramos o marco 6. Neste trecho o terreno limita-se com uma rua projetada e confronta-se com terreno da DIPER. Do marco 6 visando o marco 5 com 0º grau e com um ângulo interno de 171º05' a esquerda e com uma distância de 109,13m encontramos o marco 7. Neste trecho o lote limita-se com uma rua projetada e confronta-se com terreno da CHESF. Do marco 7 visando o marco 6 com um ângulo interno de 90º04 e uma distância de 189,50m. Neste trecho o lote limita-se com o terreno da PLAGON S/A. Do marco 1 visando o marco 7 a ré com 0º com um ângulo interno de 70º39' fechamos o polígono com uma área de 34.918m². dito lote C-5, modificado e unificado ao lote C-8, constantes da dita área.

Dados do Proprietário: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE PERNAMBUCO-DIPER, com sede à Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, na cidade do Recife, CGC/MF, sob o nº 10.848.646/0001-87, representada no ato pelos seus Diretores: Presidente-Dr. PEDRO JORGE LEITÃO DE ANDRADE, brasileiro, casado, jornalista, CPF nº 014.327.374-49 e CI nº 401.126 SSP/PE e Diretor Administrativo Financeiro: Dr. Gilberto Pessoa de Souza, brasileiro, casado, economista, CPF, nº 000.706.614-72 e CI nº 240.462 SSP/PE, todos residentes e domiciliados na cidade do Recife.

Registro Anterior: Averbado à margem do registro nº 3.233, do Livro 3-H e nº Av.2, fls, 64, livro 2-F matrícula nº 1.603. (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

R-1 - 1604 - Em 17 de outubro de 1979. PROMITENTE VENDEDORA: ACOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE PERNAMBUCO - DIPER, acima qualificada. PROMISSÁRIA COMPRADORA: A empresa PLAGON S/A PLÁSTICO GOYANA DO NORDESTE, sediada na Rodovia BR-101, BR-101, KM 303 do Município do CABO-PE, CGC/MF sob o nº 10.880.771/0001-74, devidamente autorizada pelo seu conselho de Administração, em reunião realizada no dia 07.08.78, representada no ato pelos seus diretores: ANTONIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIEMENTO, brasileiro, casado, técnico industrial, residente e domiciliado

Continua no verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/BJAQQ-9DIN9B-573SL-R25BP>.



nesta cidade do CABO, Estado de Pernambuco, reg. nº 693.964 e CPF nº 018.661.334-20 e JAIME CALÓ, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Aguiar, 1851, apto. 21 - Boa Viagem, na cidade do Recife, CPF nº 040.933.568-15. **TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA.** **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, sob nº 350, datado de 05.09.1978. **VALOR:** 473.082,73, sendo Cr\$ 94.616,73 como sinal e princípio do pagamento e o saldo restante de Cr\$ 378.466,00 pagos em 12 prestações mensais, sendo 11 no valor de Cr\$ 31.538,80 e 1 no valor de Cr\$ 31.539,20, com vencimentos a partir do dia 11.09.78, todas já devidamente liquidadas. Registrado por: (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

R-2 - 1604 - Em 17 de outubro de 1979. **TRANSMITENTE: ACOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE PERNAMBUCO - DIPER**, acima qualificada. **ADQUIRENTE: A empresa PLAGON S/A PLÁSTICO GOYANA DO NORDESTE**, acima qualificada. **TÍTULO: COMPRA E VENDA.** **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de Compra e Venda, datada de 11 de setembro de 1979, lavrada em notas do 1º Ofício, João Lopes Filho, Livro 211, fls, 86/94. **VALOR:** Cr\$ 473.083,00 (quatrocentos e setenta e três mil e oitenta e três cruzeiros). Registrado por: (a) Maria das Dôres Tabosa Lopes de Crasto - Oficial do Registro.

AV-3 - 1604 - Em, 28 de dezembro de 1993. **PROCEDE-SE** nesta data, em virtude de requerimento do proprietário a averbação da MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO E DO ENDEREÇO da firma Plagon S/A. - Plásticos, Goyana do Nordeste para o atual que é "GOYANA DO NORDESTE S/A" mudança essa feita através de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.4.88 às 15,00 horas, registrada na JUCEPE sob nº 2630.003.959. I* bem assim em virtude de alteração processada pelo DNER, na Rodovia BR-101, o antigo KM-303, passou a ser "KM-101", alterando, portanto, o endereço da firma de Rodovia BR-101, KM-303 para RODOVIA BR-101, km-101, neste município, constando através da Ata de Reunião da Diretoria Executiva da mesma firma, realizada em 09.4.86. De cujas Atas ficam cópia arquivadas neste Cartório., com inscrição no CGC nº 10.880.771/0001-74. Dou fé. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

R-4 - 1604 - Em, 05 de janeiro de 1994. **ÔNUS:** hipoteca de 1º grau. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.** inscrita no CGC nº 00.000.000/0001-91, por sua agência do Cabo CGC 00.000.000/0714-55. **DEVEDOR: GOYANA DO NORDESTE S/A.** já qualificada. **AVALISTA: SEBASTIÃO J. FONSECA ROSAS,** CPF nº 053.708.338-34. **VALOR:** CR\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros reais). **VENCIMENTO:** 03 de abril de 1994. **TÍTULO: hipoteca de 1º grau.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 93/00288-2 emitida em 03.01.94. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da cédula ora registrada. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

AV-5 - 1604 - Em, 06 de abril de 1994. **PROCEDE-SE** nesta data, a averbação da BAIXA DE HIPOTECA de 1º grau acima registrada no R.4 em virtude de autorização do Banco do Brasil S/A. ag. Cabo, datada de 04.4.94 assinado por Gilberto Marques S. Filho e José Lamartine de Freitas - gerentes de suporte de expediente, respectivamente, a qual fica arquivada neste Cartório. Dou fé. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

R-6 - 1604 - Em, 06 de abril de 1994. **ÔNUS:** Hipoteca de 1º grau. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.** ag. Cabo. **DEVEDOR: GOYANA DO NORDESTE S/A.** já qualificada. **VALOR:** CR \$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros reais). **AVALISTA: SEBASTIÃO J. FONSECA ROSAS,** CPF 053.708.338-34. **VENCIMENTO:** 04 de julho de 1994. **TÍTULO:**

Continua na ficha 5

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Av. Pres. Getúlio Vargas, Nº 1070, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CNPJ nº 11.609.823/0001- 35, Fax: (81) 3521- 0033 Fone: (81) 3521- 0393

Oficial: Ildefonso Torres de Sá

Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves



Matricula: 1604

Data: 17/10/1979

Ficha:

5

hipoteca 1º grau. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 94/00025-5 de 04.04.1994. OBS: demais cláusulas e condições são constantes da cédula ora registrada. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

R-7 - 1604 - Em, 22 de janeiro de 1994. ÔNUS: Hipoteca de 3º grau. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. ag. Cabo-PE. DEVEDOR: GOYANA DO NORDESTE S/A. já qualificada. VALOR: CR\$ 128.500.000,00 (cento e vinte e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros reais). VENCIMENTO: 30 de junho de 1994. AVALISTA: SEBASTIÃO J. FONSECA ROSAS, CPF 053.708.338-34. TÍTULO: hipoteca 3º grau. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 94/00044-1 de 31.05.94. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

AV-8 - 1604 - Em, 20 de março de 1995. **PROCEDE-SE** nesta data, a requerimento do proprietário acima qualificado, a AVERBAÇÃO DA MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL de Goyana do Nordeste S/A. para a atual que passou a ser PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A. CGC nº 10.880.771/0001-74 com sede à Rodovia BR-101 Sul - KM-101, neste município; mudança essa feita através da ATA de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12.5.1994 e registrada na JUCEP sob nº 94.029.934,8 em junho de 1994, que fica arquivada neste Cartório para fins legais. Dou fé. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

AV-9 - 1604 - Em, 05 de junho de 1996. **PROCEDE-SE** nesta data, a BAIXA DAS HIPOTECAS de 1º (primeiro) e 3º (terceiro) graus registradas no R.6 e R.7 às fls. 104 do livro 2-F em 06.4.94 e 22.6.94 respectivamente, em virtude de autorização do Credor BANCO DO BRASIL S/A. ag. Cabo, datada de 29.4.1996, assinadas por Gilberto Marques S. Filho - 22631-9, Gerente de Expediente, as quais ficam arquivadas neste Cartório. Dou fé. Valor do Ato R\$ 590,50. Recolhido 5% R\$ 29,53. Quitação nº 0183. Ag. Bancária Bandepe 17-6-96. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

R-10 - 1604 - Em, 05 de junho de 1996. ÔNUS: 3º grau. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A. ag. Cabo-PE. inscrita no CGC nº 00.000.000/07144-55. DEVEDOR: GOYANA DO NORDESTE S/A. ante qualificada, neste ato representada por seus Presidente e Diretor respectivamente: Sebastião Juvenal F. Rosas, CPF 053.708.338-34 e Luís Eugênio S. Martins, CPF 022.344.678-53. AVALISTAS: Sebastião Juvenal F. Rosas e Luís Eugênio S. Martins. VALOR:

Continua no verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/BJAQQ-9DIN9B-573SL-R25BP>.



R\$ 561.952,01 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e um centavos). **VECIMENTO:** 15.11.1998. **TÍTULO:** **Hipoteca de 3º grau.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 94/00040-9 emitida em 18.10.94. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da cédula ora registrada. Valor do Ato R\$ 1.685,90. Recolhido 5% R\$ 84,30. Quitação nº 0183. Ag. Bancária Bandepe-17-6-96. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

R-11 - 1604 - Em, 05 de junho de 1996. **ÔNUS:** 3º grau. **CREDOR:** **Banco do Brasil S/A.** já qualificado. **DEVEDOR:** **GOYANA DO NORDESTE S/A.** já qualificada, neste ato representada por Sebastião Juvenal F. Rosas - Presidente e Luís Eugenio S. Martins - Diretor. **AVALISTAS:** Sebastião Juvenal F. Rosas, CPF 053.708.338-34 e Luís Eugênio S. Martins, CPF nº 022.344.678-53. **VALOR:** R\$ 225.345,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais). **VENCIMENTO:** 15 de maio de 2.000. **TÍTULO:** **hipoteca de 3º** (terceiro) grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 95/00017-8, emitida em 28.64.1995. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da cédula ora registrada. Valor do Ato R\$ 676,00. Recolhido 5% R\$ 33,80. Quitação nº 0183. Ag. Bancária Bandepe 17-6-96. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

AV-12 - 1604 - Em, 05 de junho de 1996. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO**, emitido em 16.4.1996, à Cédula de Crédito Industrial nº 94/00040-9 registrada no R.10 retro, através do qual as partes B. do Brasil S/A. e Goyana do Nordeste S/A. de comum acordo **RETIFICAM** a denominação do financeiro alterando para a atual que é **PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A.** e ainda o gravame hipotecário registrado em terceiro grau fica retificado para **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRÁU**, sem concorrência de terceiros; Assim as partes declarado não haver ânimo de novar **RATIFICAM** o contrato ora aditado, no que não for aqui expressamente alterado. Dou fé. Valor do Ato R\$ 590,00. Recolhido 5% R\$ 29,50. Quitação nº 0183. Ag. Bancária Bandepe 17-6-96. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

AV-13 - 1604 - Em, 05 de junho de 1996. **PROCEDE-SE** nesta data, a **AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO**, emitido em 16.4.1996, à Cédula de Crédito Industrial nº 95/00017-8, registrada no R.11 retro, através do qual as partes B. do Brasil S/A. e Goyana do Nordeste S/A. de comum acordo **RETIFICAM** a denominação do financiado alterando para o atual que é **PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A.** e ainda o gravame hipotecário registrado em terceiro grau fica retificado para **HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRÁU**, sem concorrência de terceiros. Assim as partes declarando não haver ânimo de novar **RATIFICAM** o contrato ora aditado, no que não for aqui expressamente alterado: Dou fé. Valor do Ato R\$ 590,00 Recolhido 5% R\$ 29,50. Quitação nº 0183. Ag. Bancária Bandepe 17-6-96. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

R-14 - 1604 - Em, 08 de junho de 1999. **ÔNUS:** 3º grau. **CREDOR:** **BANCO DO BRASIL S/A.** ag. Cabo-PE. **DEVEDOR:** **GOYANA DO NORDESTE S/A.** CGC nº 10.880.771.001/74 deste município. **AVALISTAS:** Sebastião Juvenal F. Rosas, CPF 053.708.338-34 e Luís Eugenio S. Martins, CPF nº 022.344.678-53. **VALOR:** R\$ 561.952,01 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e um centavos). **VENCIMENTO:** 15 de novembro de 1998. **TÍTULO:** **Hipoteca de 3º grau.** **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de crédito Industrial nº 94/00040-9 emitida em 18.10.1994. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da cédula ora registrada. Recolhido R\$ 1.072,60. Quitação nº 0280-07-6-99 Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

Continua na ficha 6

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/BJAQC-9DIN9B-573SL-R25BP>.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Av. Pres. Getúlio Vargas, Nº 1070, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CNPJ nº 11.609.823/0001- 35, Fax: (81) 3521- 0033 Fone: (81) 3521- 0393

Oficial: Ildefonso Torres de Sá

Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves



Matricula: 1604

Data: 17/10/1979

Ficha:

6

AV-15 - 1604 - Em, 08 de junho de 1999. **PROCEDE-SE** nesta data, a AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE REATIFICAÇÃO celebrado entre os contratantes em 16.4.1996, à Cédula de Crédito Industrial nº 94/00040-9 de 18.10.94, acima registrada no R.14; através do qual os contratantes já qualificados, retificam, alterando a denominação do financiado o qual passa a denominar-se PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A. sucedendo em todos os aspectos da lei. **GARANTIAS** - Os bens vinculados em Hipoteca cedular de terceiros grau, ficam gravados em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRÁU, sem concorrência de terceiros. Dou fé. Recolhido R\$ 4,29. Quitação nº 0279-07-6-99. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

R-16 - 1604 - Em, 08 de junho de 1999. **ÔNUS:** 3º grau. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A. ag. Cabo-PE. **DEVEDOR:** GOYANA DO NORDESTE S/A. CGC nº 10.880.771.001/74 deste município. **AVALISTAS:** SEBASTIÃO JUVENAL F. ROSAS, e LUÍS EUGENIO S. MARTINS, já qualificados. **VALOR:** R\$ 225.345,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais). **VENCIMENTO:** 15 de maio de 2.000. **TÍTULO:** Hipoteca de 3º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de crédito Industrial nº 95/00017-8 emitida em 28.4.1995. **OBS:** demais cláusulas e condições são constantes da cédula ora registrada. Recolhido 0,25% R\$ 563,36. Quitação nº 0278-07-6-99 Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

AV-17 - 1604 - Em, 08 de junho de 1999. **PROCEDE-SE** nesta data, a AVERBAÇÃO DO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO celebrado entre os contratantes em 16.4.1996, à Cédula de Crédito Industrial nº 95/00017-8 de 28.4.95, registrada no R.16 supra e retro, através do qual os contratantes já qualificados, retificam alterando sua denominação do financiado o qual passa a denominar-se PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A. sucedendo em todos os aspectos da lei. **GARANTIAS** - Os bens vinculados em Hipoteca cedular de terceiros grau, ficam gravados em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRÁU, sem concorrência de terceiros. Dou fé. Recolhido 2,0% R\$ 4,29. Quitação nº 0177-07-6-99. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

R-18 - 1604 - Em, 13 de outubro de 2000. **ÔNUS:** Penhora. **PENHORANTE:** Banco do Brasil S/A. **PENHORADO:** PLAGON-PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A. **TÍTULO:** penhora judicial. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 129/00, de 12 de setembro de 2000, expedido nos autos da Ação

Continua no verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/BJAQQ-9DIN9B-573SL-R25BP>.



de Execução - Proc. nº 6303/99 requerido pelo Banco do Brasil S/A contra Plagon-Plásticos do Nordeste S.A., assinado pelo Dr. José Júnior Florentino dos Santos. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca. VALOR: R\$ 225.345,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Digo R\$ 69. 836,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais). Valor do Ato R\$ 69.836,00. Recolhido R\$ 139,67. Quitação nº 0079-09-10-00. Ag. Bancária B. Brasil. (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Oficial do Registro - Subst.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, os atos registraes retro e supra, inclusive a Matrícula nº 1.604 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-F, à(s) folha(s). 104, continuando às fls. 50 do livro 2-W, que continua às fls. 72 do livro 2-Z deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2016.

Eu, _____ - Oficial do Registro/Subst.

R-19 - 1604 - Em, 27 de janeiro de 2017. ÔNUS: **Penhora**. CREDOR: **ESTADO DE PERNAMBUCO**. DEVEDOR: **PLAGON - PLÁSTICOS NORDESTE S/A**. TÍTULO: **Penhora Judicial**. FORMA DO TÍTULO: **Expediente nº 2016.0785.001627**, de 21.11.2016, anexo Auto de Penhora, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal - **Proc. nº 000392-49.2000.8.17.0370, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca**, assinado pela Dra. Sílvia Maria de Lima Oliveira, Juíza de Direito da citada vara. VALOR DA AVALIAÇÃO JUDICIAL: sem valor declarado. Sem custas. Ordem Judicial. **GUIA nº 6709987**. O referido é verdade; dou fé. Conferi:

Eu, _____, Oficial do Registro/Subst.

R-20 - 1604 - Em, 23 de novembro de 2017. ÔNUS: **Penhora Judicial**. CREDOR: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO** (representado pelo IPEM). DEVEDOR: **PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A**, com CNPJ nº 10.880.771/0001-74. TÍTULO: **Penhora Judicial**. VALOR DA AVALIAÇÃO: **R \$20.363.317,00** (vinte milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e dezessete reais). FORMA DO TÍTULO: **Mandado de Penhora nº MEF.0034.000197-0/2017**, datado de 22.09.2017, acompanhado do auto de penhora e avaliação, expedido nos autos da **Execução Fiscal nº 0011568-47.2011.4.05.8311, em tramitação pela 34ª Vara Federal desta Comarca**, assinado por (a) Lucila de Fátima Lopes Ferraz, Diretora de Secretaria da 34ª Vara Federal/PE, o qual fica arquivado neste Cartório. Sem custas. **GUIA nº 7949810**. O referido é verdade. Dou fé. Conferi:

Eu, _____, Oficial do Registro / subst

Continua na ficha 7

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/BJAQQ-9DIN9B-573SL-R25BP>.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

Av. Pres. Getúlio Vargas, Nº 1070, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CNPJ nº 11.609.823/0001- 35, Fax: (81) 3521- 0033 Fone: (81) 3521- 0393

Oficial: Ildefonso Torres de Sá

Substª. Ana Rosa de Vasconcelos Alves



Matricula: 1604

Data: 17/10/1979

Ficha:

7

R-21 - 1604 - Em, 05 de junho de 2018. ÔNUS: Penhora. CREDORA: **COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM**. DEVEDOR: **PLAGON PLASTICOS DO NE S/A**, com CNPJ nº 10.880.771/0001-74, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 62.612,89 (sessenta e dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta e nove centavos). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos seiscentos mil reais). TÍTULO: **Penhora Judicial**. FORMA DO TÍTULO: **Mandado de Penhora** datado de 23.04.2018, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, assinado por Leandro Henrique Cajaseiras de Gusmão, Diretor de Secretaria, expedidos nos autos da **Carta Precatória nº 0800246-47.2018.4.05.8312, em tramitação pela 35ª Vara Federal desta Comarca**, cuja Carta foi extraída dos autos da Execução Fiscal nº 0004113-30.2012.4.05.8300, oriunda da 11ª Vara Federal da Comarca de Recife, movida pela COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM contra PLAGON PLASTICOS DO NE S/A; os quais ficam arquivados neste Cartório. Sem custas. Ordem Judicial. GUIA nº 8755141. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, _____, Oficial do Registro / subst.

R-22 - 1604 - PROTOCOLO nº 37160 - Em, 01 de abril de 2021. ÔNUS: **Penhora Judicial**. CREDOR: **FAZENDA NACIONAL**. DEVEDOR: **PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A**, CNPJ nº 10.880.771/0001-74. TÍTULO: **Penhora Judicial**. FORMA DO TÍTULO: **Mandado de Penhora** expedido nos autos da **Execução Fiscal – Proc. nº 0001852-85.2014.4.05.8312**, em tramitação pela **35ª Vara Federal** desta Comarca, assinado eletronicamente por Leandro Henrique Cajaseiras de Gusmão - Diretor de Secretaria da mencionada Vara, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação e despacho. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais); cujo Mandado e documentos anexos, ficam arquivados neste Cartório. Sem custas. Ordem Judicial. Guia nº 13551422. O referido é verdade. Dou fé.

Conferi:

Eu, _____, Oficial do Registro / subst.

R-23 - 1604 - PROTOCOLO nº 37161 - Em, 01 de abril de 2021. ÔNUS: **Penhora Judicial**. CREDOR: **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**. DEVEDOR: **PLAGON PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A**, CNPJ nº 10.880.771/0001-74. TÍTULO: **Penhora Judicial**. FORMA DO TÍTULO: **Carta Precatória** expedida nos autos da **Execução Fiscal – Proc. nº 0015477-77.2004.4.05.8300**, em tramitação pela **22ª Vara Federal da Comarca de Recife/PE**,

Continua no verso

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/BJAQQ-9DIN9B-573SL-R25BP>.



assinado eletronicamente pelo Dr. Tarcísio Barros Borges – Juiz Federal da Vara acima citada; acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação realizado e assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Luiz Adolfo de S. C. Lima Sobrinho, da Vara Federal desta Comarca do Cabo. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais); cujo Mandado e despacho que ficam arquivados neste Cartório. Sem custas. Ordem Judicial. Guia nº 13551422. O referido é verdade. Dou fé.
Conferi:

Eu, _____, Oficial do Registro / subst.

AV-24 - 1604 - PROTOCOLO nº 39453 - Em, 09 de março de 2022. PROCEDE-SE nesta data, a **AVERBAÇÃO do Auto de Constatação** do imóvel acima matriculado, expedido nos autos da **Execução Fiscal – Proc. nº 0001852-85.2014.4.05.8312**, em tramitação pela **35ª Vara Federal** desta Comarca, cujo Auto datado de 25.02.2022, está assinado pelo Sr. Luiz Adolfo de S. C. Lima Sobrinho, Oficial de Justiça Avaliador - Mat. 3241, que fica para o arquivo deste Cartório. Sem custas. Ordem judicial. GUIA nº 15423665. O referido é verdade. Dou fé.
Conferi:

Eu, _____, Oficial do Registro / subst.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8JAQQ-9DN9B-573SL-R25BP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ildefonso Torres De Sa (CPF 014.005.174-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8JAQQ-9DN9B-573SL-R25BP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8JAQQ-9DN9B-573SL-R25BP>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8JAQQ-9DN9B-573SL-R25BP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ILDEFONSO TORRES DE SA (CPF 014.005.174-00) em 27/07/2022 16:00 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8JAQQ-9DN9B-573SL-R25BP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

